



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO N° 150/2018

Data: 02 de abril de 2018

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal efetue a limpeza do passeio público existente na Avenida Rio Grande do Sul, em área próxima ao ponto de ônibus instalado ao lado do Restaurante Ponto do Peixe, inclusive lavando e revitalizando o referido abrigo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a limpeza da área destinada ao passeio público na Avenida Rio Grande do Sul, em local próximo ao ponto de ônibus instalado ao lado do Restaurante Ponto do Peixe.

Conforme revela a foto em anexo, a situação é precária e tem gerado diversos transtornos aos munícipes que residem nas proximidades, já que o lixo permanece no local por várias semanas.

Outra necessidade encontrada é justamente no abrigo do ponto de ônibus, que precisa ser lavado e revitalizado pela Municipalidade para permitir sua correta utilização por parte dos munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

  
CLAUDIO ROBERTO KOHLER  
Vereador

